



Exmo. Sr.,
Presidente da Comissão Permanente de Economia
Dr. Miguel Costa
Rua Marcelino Lima
9901-858, Horta

V/ Referência		N/ Referência	0001031A-2018
Data		Data	02-05-2018

Assunto:	Resposta ao Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº77/XI- "Modelo Alternativo de Transporte Marítimo de Mercadoria nos Açores"
----------	--

Exmo. Sr.

Em resposta ao pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução nº77/XI- "Modelo Alternativo de Transporte Marítimo de Mercadoria nos Açores", proposto pelo CDS-PP, a Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico, considera que o princípio presente no actual modelo de transportes marítimos, o princípio da solidariedade, é essencial, tendo principalmente os interesses das empresas em conta. Contudo, e embora seja fundamental, atentamos que seja necessário existir um aperfeiçoamento do modelo atual, com o intuito de alcançar as melhores condições para quem usufrui destes transportes, neste caso, procurando sempre a redução dos custos em torno dos mesmos.

Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Rui César Machado Lima Silveira)

Rua Carlos Dabney Nº 12A
9950-327 Madalena

www.picoacip.pt
geral@picoacip.pt

T: 292 622 395 F: 292 622 207

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1608 Proc. n.º 109
Data:	018/05/09 N.º 77/XI

Associação Comercial e Industrial da Ilha do Pico